



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 021/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da 2ª onda da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que determinou a adoção de medidas mais restritivas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

RESOLVEM:

Art.1º Alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN realizadas semanalmente nas sextas-feiras às 19:00h (dezenove horas), para às 11:30h (onze horas e trinta minutos), a partir da data da publicação desta portaria até o dia 17 de março do corrente ano.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 11 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente da Mesa Diretora

João Raniere Guimarães

1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 16266333